

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP)
(Para serviços de baixo valor)

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DATA: May 29, 2020
	REFERÊNCIA: RFP08/2020

Caro(a) Senhor(a)

Pedimos-lhe gentilmente que submeta a sua **Proposta de Consultoria para:**

- 1. Elaboração do Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados (Produtor Independente e Auto-Produtor) de energia eléctrica proveniente de todas as fontes.**
- 2. Elaboração do Relatório "caracterização da rede eléctrica STP"**

Na preparação da sua proposta, o favor de fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do presente documento.

As propostas devem ser submetidas em separado com a menção **“Proposta Técnica” e “Proposta Financeira” para a elaboração do manual de procedimentos e caracterização de rede eléctrica**, o mais tardar até **17 de Junho 2020** e por correio eletrónico procurement.st@undp.org.

As suas propostas devem ser expressas em Português, e válidas por um período mínimo de 60 dias. É da sua responsabilidade assegurar que as propostas cheguem ao endereço supramencionado dentro do prazo. As propostas recebidas pelo PNUD após o prazo acima indicado, por qualquer razão, não serão consideradas. Se enviar as suas Propostas por e-mail, por favor certifique-se de que está assinada e no formato PDF, e livre de vírus ou arquivos corrompidos.

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base na integridade e conformidade das propostas; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A Proposta que cumprir com todos os requisitos, que responder à todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação qualidade/preço será selecionada e contratada, sendo as que não cumprirem, desqualificadas.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber a Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á ao direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.



Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.

Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.

O procedimento de reclamação por parte dos fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo: <https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um de seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adoptou tolerância zero à fraude e outras práticas proscritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link: [https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/duct_english.pdf](https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/conduct_english.pdf)

Agradecemos e esperamos ansiosamente a sua proposta.

Atenciosamente,



Antónia Daio

ARR/O

5/29/2020

Descrição dos Requisitos	
Projeto	94537-PROMOÇÃO DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E RESILIENTE AO CLIMA ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM QUE INTEGRA GESTÃO DE TERRAS E FLORESTAS – PROJETO ENERGIA
Parceiro de Implementação do PNUD	DGRNE- Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia
Breve Descrição dos Serviços Necessários ¹	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados de energias provenientes de todas as fontes; 2. Elaboração do Relatório "caracterização da rede eléctrica STP
Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	<p>Para a elaboração do Manual de procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados de energia eléctrica proveniente de todas as fontes, as tarefas seriam como mínimo as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa e análises dos documentos de referência; ✓ Alteração, adaptação, inclusão e exclusão das terminologias e conceitos técnicos; ✓ Elaboração dos esquemas e diagramas ajustados ao Sistema Eléctrico Nacional - SEN, com recurso aos softwares especializados; ✓ Elaboração de modelos de formulário para solicitação apresentação de informações de Acesso; ✓ Elaboração de desenho de estruturas, instalações e equipamentos, com recurso a softwares especializados; ✓ Análise, adaptação e sintonização dos procedimentos e padrões de contratos aos regulamentos existentes e os outros em cursos; ✓ Apresentação regular dos trabalhos preliminares a DGRNE, UGP/PNUD e ao Comité Técnico do projeto. <p>No que toca ao Relatório "Caracterização da rede eléctrica de São Tomé e Príncipe", o objeto é de disponibilizar, aos agentes do mercado e outras entidades interessadas, informação técnica que lhes permita conhecer as características das redes de transporte e distribuição (primária e secundária) de STP que fazem parte do SEN.</p> <p>As tarefas incluem, como mínimo, o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Localização geográfica das linhas, subestações, Postos de Corte, Postos de Transformação e as suas respetivas áreas de abrangência geográfica; 2. Características da rede MT e BT; 3. Congestionamentos e restrições da capacidade de transporte e de

¹ Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

	<p>distribuição em MT;</p> <p>4. Capacidade disponível típica das subestações, Postos de corte e Postos de Transformação;</p> <p>5. Potências de curto-circuito trifásico simétrico, máximas e mínimas, nos barramentos MT das subestações e postos de corte;</p> <p>6. Tipo de ligação do neutro à terra;</p> <p>7. Indicadores da qualidade de serviço técnico;</p> <p>8. Adicionalmente, deve estar incluído alguns dados característicos do sistema electroprodutor, o balanço energético e algumas informações das obras mais relevantes do plano de investimentos de curto/médio prazos no SEN.</p> <p>9. Apresentação de esquema unifilar da Rede Eléctrica Nacional actualizado;</p> <p>10. Dar formação de capacitação aos técnicos da concessionária EMAE (tendo a participação de técnicos da DGRNE e AGER), em matéria teórico-técnicas de elaboração de Caracterização de Rede Eléctrica. Duração mínima de 1 (uma) semana;</p> <p>11. Fornecer a concessionária (EMAE) uma lista com todos os equipamentos e software necessários para trabalhos de caracterização da Rede Eléctrica Nacional.</p>
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	Autoridade Geral de Regulação e Assistente da Representante Residente do PNUD
Frequência dos Relatórios	[N/A]
Necessidade do relatório de Progresso	n/a
Local de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> São Tomé e Príncipe <input checked="" type="checkbox"/> Na Localização do Contratante
Duração prevista do trabalho	14 semanas após a assinatura do contrato
Data de início	Julho 2020 (com a assinatura do contrato)
Data de conclusão	Outubro 2020
Viagens Previstas	A equipa deverá se deslocar à Região Autónoma de Príncipe durante pelo menos dois dias e incluir o custo desta viagem na sua proposta
Requisitos Especiais de Segurança	<input type="checkbox"/> "Security Clearance" da ONU antes da viagem <input type="checkbox"/> Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU <input type="checkbox"/> Seguro de Viagem Abrangente <input type="checkbox"/> Outros (<i>por favor especificar</i>)
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser excluídas da Proposta de Preço)	<input type="checkbox"/> Escritórios e instalações <input type="checkbox"/> Transporte terrestre <input type="checkbox"/> Outros por favor especificar <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das atividades/ subactividades	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório			
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório			
Moeda da Proposta	<input type="checkbox"/> Dólares dos Estados Unidos <input type="checkbox"/> Euro <input checked="" type="checkbox"/> Moeda Local			
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço ²	<input type="checkbox"/> devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis <input checked="" type="checkbox"/> devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis			
Período de Validade das Propostas (Contagem apartir da última data para submissão de propostas)	<input type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 90 dias <input checked="" type="checkbox"/> 120 dias Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorrogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.			
Cotações Parciais	<input checked="" type="checkbox"/> Não permitido <input type="checkbox"/> Permitido			
Condições de pagamento ³	Entregáveis (Percentagem	Tempo	Condição para liberação de pagamento

² O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

³ A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

	Primeiro draft dos documentos de cada resultado esperado	30%		Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.
	Dar formação de capacitação aos técnicos da concessionária EMAE (tendo a participação de técnicos da DGRNE e AGER), em matéria teórico-técnicas de elaboração de Caracterização de Rede Eléctrica. Duração mínima de 1 (uma) semana;	20%		
	Versões finais dos documentos uma vez realizado o atelier de validação técnica e incluído todas as contribuições saídas da validação técnica, bem como o relatório da consultoria	50%		
Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços	Director Geral dos Recursos Naturais e Energia e Assistente da Representante Residente do PNUD			

concluídos e autorizar o desembolso do pagamento	
Tipo de contrato a ser assinado	<input type="checkbox"/> Ordem de Encomenda (PO) <input type="checkbox"/> Contrato Institucional <input checked="" type="checkbox"/> Contrato de Serviços Profissionais <input type="checkbox"/> Acordo a Longo Prazo (LTA) ⁴ <input type="checkbox"/> Outro tipo de contrato
Critérios para adjudicação do contrato	<input type="checkbox"/> Menor Preço entre as tecnicamente conformes <input checked="" type="checkbox"/> Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) <input checked="" type="checkbox"/> Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TCG). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.
Critérios para a avaliação da proposta	<p><u>Proposta Técnica (70%)</u></p> <input checked="" type="checkbox"/> Metodologia -15 <input checked="" type="checkbox"/> Perfil da Empresa- 5 <input checked="" type="checkbox"/> Perfil da Equipa -50
	<p><u>Proposta Financeira (30%)</u></p> Calculada com base no rácio da proposta financeira mais baixa dentre todas as propostas recebidas pelo PNUD e tecnicamente aceites.
O PNUD vai adjudicar o contrato:	<input checked="" type="checkbox"/> Um e apenas um Fornecedor de Serviços <input type="checkbox"/> Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores:
Termos e Condições Gerais do Contrato ⁵	<input type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Termos e Condições Gerais para contratos de minimos (apenas serviços, menos de \$50.000) Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html

⁴ Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

⁵ Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

Anexos ao presente RFP ⁶	<input checked="" type="checkbox"/> Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) <input checked="" type="checkbox"/> TDR detalhado <input type="checkbox"/> Outros ⁷ por favor especificar
Pessoa de contato para consultas (Apenas consultas por escrito) ⁸	<p>procurement.st@undp.org</p> <p>Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.</p>
Outras informações por favor especificar	

⁶ Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

⁷ Termos de Referência mais detalhados podem ser anexados a este RFP.

⁸ Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS ⁹

(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. ¹⁰)

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

A. Qualificações do Fornecedor de Serviços

O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:

- a) Perfil - descrevendo a natureza do negócio, área de especialização, licenças, certificações, creditações;*
- b) Licenças Empresariais - Documentos de Registro, Certificação de Pagamento de Impostos, etc.*
- c) Últimas Demonstrações Financeiras Auditadas - Demonstração de resultados e balanço patrimonial para indicar sua estabilidade financeira, liquidez, solvência e reputação no mercado, etc. ;*
- d) Referências - Lista de clientes para os quais prestou serviços similares aos solicitados pelo PNUD, indicando descrição do âmbito do contrato, duração do contrato, valor do contrato, e contatos da referência;*
- e) Certificados e Acreditações - incluindo Certificados de Qualidade, Registos de Patentes, Certificados de Sustentabilidade Ambiental, etc.*
- f) Autodeclararão escrita de que a empresa não está na Lista 1267/1989 do Conselho de Segurança da ONU, na Lista da Divisão de Aquisição da ONU ou na Outra Lista de Inelegibilidade da ONU.*

B. Metodologia proposta para a conclusão dos serviços

O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e

⁹ Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

¹⁰ Papel timbrado/papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.

C. Qualificações do pessoal chave

Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:

- a) Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder de Equipe, quem está apoiando, etc;*
- b) CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- c) Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

D. Discriminação dos custos por Produto*

	Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].	Porcentagem do preço total (Peso por pagamento)	Preço (preço total, incluído todos os custos)
1	Entregável 1 - Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados de energias provenientes de todas as fontes de energias renováveis		
2	Entregável 2 - Relatório "Caracterização da rede eléctrica STP		
	Total	100%	

** Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

E. Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				

a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

*[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do
Fornecedor de Serviços]
[Designação]
[Data]*

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site [https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20\(RFP\)%20-%20Under%20150k.docx&action=default](https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20(RFP)%20-%20Under%20150k.docx&action=default) ; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de interpretação.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Título do posto: Recrutamento de um gabinete de consultoria para:

1. Elaboração do Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados de energias eléctrica proveniente de todas as fontes.
2. Elaboração do Relatório "caracterização da rede eléctrica STP";

Título Projecto: Promoção de energia hidroeléctrica de forma sustentável e resiliente ao clima através de uma abordagem que integra a gestão de solo e de florestas em São Tomé e Príncipe.

Duração: 115 dias

Local trabalho: São Tomé

Data do Início: Com a assinatura do contrato

CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

O sistema de geração de electricidade em São Tomé e Príncipe é caracterizado pela produção termoelétrica à diesel (95%) e hidroelétrica (5%). A grande dependência do combustível fóssil importado para geração de eletricidade representa um alto custo para a economia do país, com impacto negativo na produtividade e no padrão de vida da população.

Não obstante esta situação, diferentes estudos evidenciam o potencial para geração de eletricidade a partir de fontes renováveis, nomeadamente os recursos hídricos, solar, eólico e biomassa. Outrossim, o país tem conhecido manifestação de interesse de investidores no sector de produção de electricidade através de outras alternativas fontes de energia, com ênfase para as energias renováveis.

Apesar de São Tomé e Príncipe ter aprovado em 2014 o Decreto-Lei nº. 26/2014, documento que define o Regime Jurídico do Setor Eléctrico, existem ainda barreiras que impedem o desenvolvimento deste sector. Estas barreiras advêm de um conjunto de restrições, nomeadamente: mercado limitado com poucos consumidores de grande porte, produção e distribuição de energia eléctrica deficitária, falta de clareza das diferentes instituições que intervêm na gestão do sector, insuficiência ao nível das capacidades nacionais (técnicas e materiais) para acompanhar a evolução do setor e enquadramento legal e regulamentar incompleto.

Em 2016, foi lançado o projecto “Promoção de energia hidroelétrica resiliente ao clima e ambientalmente sustentável, através de uma abordagem que integra a gestão de terras e florestas em STP”, financiado pelo GEF (Global Environment Facility) através do PNUD. Atualmente, este projeto concentra recursos na redução de barreiras e riscos para possíveis investimentos privados ou públicos no sector de energia em São Tomé e Príncipe. As acções em curso visam fortalecer o quadro legal e regulatório através do desenvolvimento de um conjunto de normativos técnicos e legais.

ÂMBITO E ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

2.1. Objectivo

Pretende-se, no contexto atrás descrito, recrutar um gabinete legalizado de serviços de consultoria para realizar as seguintes atividades:

- I. Elaboração do Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados de energias eléctrica proveniente de todas as fontes, com particularidade para as energias renováveis;
- II. Elaboração do Relatório "Caracterização da rede eléctrica STP";

2.2. Tarefas

I. De acordo ao exposto acima, para a **elaboração do Manual de procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados de energia eléctrica proveniente de todas as fontes com particularidade para as energias renováveis**, as tarefas a serem desenvolvidas pelo proponente são as seguintes:

- ✓ Pesquisa e análises dos documentos de referência;
- ✓ Alteração, adaptação, inclusão e exclusão das terminologias e conceitos técnicos;
- ✓ Elaboração dos esquemas e diagramas ajustados ao Sistema Eléctrico Nacional - SEN, com recurso aos softwares especializados;
- ✓ Elaboração de modelos de formulário para solicitação apresentação de informações de Acesso;
- ✓ Elaboração de desenho de estruturas, instalações e equipamentos, com recurso a softwares especializados;
- ✓ Análise, adaptação e sintonização dos procedimentos e padrões de contratos aos regulamentos existentes e os outros em cursos;
- ✓ Apresentação regular dos trabalhos preliminares a DGRNE, UGP/PNUD e ao Comité Técnico.

II. No que toca ao **Relatório "Caracterização da rede eléctrica de São Tomé e Príncipe"**, o objecto é de disponibilizar, aos agentes do mercado e outras entidades interessadas, informação técnica que lhes permita conhecer as características das redes de transporte e distribuição (primaria e secundaria) de STP que fazem parte do SEN.

Os aspectos mais relevantes desta caracterização da rede são as seguintes:

1. Localização geográfica das linhas, subestações, Postos de Corte, Postos de Transformação e as suas respectivas áreas de abrangência geográfica;
2. Características da rede MT e BT;
3. Congestionamentos e restrições da capacidade de transporte e de distribuição em MT;
4. Capacidade disponível típica das subestações, Postos de corte e Postos de Transformação;
5. Potências de curto-circuito trifásico simétrico, máximas e mínimas, nos barramentos MT das subestações e postos de corte;
6. Tipo de ligação do neutro à terra;
7. Indicadores da qualidade de serviço técnico;
8. Adicionalmente, deve estar incluído alguns dados característicos do sistema electroprodutor, o

balanço energético e algumas informações das obras mais relevantes do plano de investimentos de curto/médio prazos no SEN.

METODOLOGIA PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ver anexo 2

O Gabinete/empresa deverá trabalhar em estreita colaboração com a EMAE, AGER e DGRNE e em sintonia com a Unidade de Gestão do Projeto/PNUD e o Comité Técnico sempre que for solicitado.

RESULTADOS ESPERADOS

1. ***Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados (Produtor Independente e Auto - Produtor) de energia eléctrica proveniente de todas as fontes*** elaborado e pronto a ser submetido ao governo;
2. ***Relatório "Caracterização da rede eléctrica STP"***; elaborado e pronto ao Ministério tutelar.

PERFIL DO PROPONENTE

O gabinete/empresa deve estar legalizado e ter no mínimo 1 ano de experiência no sector eléctrico e reunir as competências seguintes:

- 1 Engenheiro especialista de competência Internacional numa das seguintes áreas (eléctrica, eletrotécnica, eletromecânica ou de Energias Renováveis com mínimo 15 anos de experiência comprovada na elaboração de caracterização de redes eléctricas e outros documentos de natureza semelhante;
- 1 Engenheiro na área de Electricidade, Eletrotécnica, eletromecânica ou de Energias Renováveis com pelo menos 10 anos de experiência no sector eléctrico nacional;
- 1 Jurista com mais de 5 anos de experiência na regulação do sector eléctrico nacional (apresentação do comprovativo)
- 1 Técnico superior com qualificações e experiências de pelo menos 5 anos no domínio da manutenção e gestão de redes eléctricas de dimensão nacional (apresentação do comprovativo)
- 1 Técnico com qualificações e experiência comprovada com mais de 4 anos em sistema de informação geográfica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Fixa-se o prazo de 14 semanas a partir da data de assinatura do contrato, como se segue:

Entregável	DESCRIÇÃO	DATA DE ENTREGA
Relatório inicial da consultoria.	Metodologia e calendário ajustado	2ª Semana
✓ Versão Preliminar do Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados (Produtor Independente e Auto - Produtor) de energia eléctrica proveniente de todas as fontes; ✓ Versão Preliminar do Relatório "Caracterização da rede eléctrica STP.	Apresentação ao público dos drafts dos documentos	13ª Semana
Entrega das versões finais dos documentos _Manual de Procedimentos técnicos e administrativos para a conexão à rede de operadores privados; _Relatório "Caracterização da rede eléctrica STP.	Entrega dos documentos com os comentários uma vez realizado o atelier de validação técnica	18ª Semana

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

Apenas os candidatos que atingirem o nível mínimo de pontuação e os requisitos relevantes de anos de experiência serão considerados para a avaliação técnica. A avaliação técnica incluirá uma revisão documental. Será considerada a taxa de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

Método de pontuação combinada - onde as qualificações e a metodologia serão ponderadas no máximo em 70%, e combinadas com a oferta de preço que será ponderada em um máximo de 30%.

Método: método de análise cumulativa será usado para avaliar propostas. Ao utilizar este método de pontuação ponderada, a adjudicação do contrato será feita ao gabinete/empresa cuja oferta foi avaliada e determinada como:

I. Responsiva / complacente / aceitável; e

II. Tendo recebido a pontuação mais alta de um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação.

- Peso dos critérios técnicos: 70 (70% da pontuação total obtida).
- Peso dos critérios financeiros: 30 (30% da pontuação total obtida)

Somente gabinetes que obtiverem um mínimo de 49 (70%) pontos na parte técnica serão considerados para a avaliação financeira.

Proposta técnica = 70 pontos

Metodologia	15 Pontos
Compreensão dos TDR	2,5
Abordagem metodológico	10
Cronograma e plano de implementação	2,5
Perfil da Empresa	5 Pontos
Perfil do Engenheiro especialista de competência Internacional numa das seguintes áreas (eléctrica, eletrotécnica, eletromecânica ou de Energias Renováveis com mínimo 15 anos de experiência comprovada na elaboração de caracterização de redes eléctricas e outros documentos de natureza semelhante; (requisito obrigatório)	15 Pontos
Perfil do Especialista no sector eléctrico Nacional: Expert em matéria ligada à área de Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletromecânica (requisito obrigatório) com Experiencia comprovada (mínimo 10 anos) no sector eléctrico nacional	10 Pontos
Perfil da equipa de técnicos (licenciado em área relevante é requisito obrigatório):	25 Pontos
Técnico 1 – Técnico sector eléctrico - gestão de redes eléctricas com Experiência de pelo menos 5 anos no domínio da manutenção e gestão de redes eléctricas de dimensão nacional; Conhecimento alargado no funcionamento dos serviços de produção, distribuição e comercialização de eletricidade a nível nacional	10
Técnico 2 - jurista com pelo menos 5 anos de experiência na regulação do sector eléctrico	10
Técnico 3 – Técnico de sistema de informação geográfica com Experiência de pelo menos 5 anos em gestão de sistemas de informação geográfica.	5

MODALIDADE DE PAGAMENTO

As modalidades de pagamento serão as seguintes:

- ✓ 30% Com a apresentação do primeiro draft dos documentos
- ✓ 20% com Capacitação dos técnicos da EMAE em matéria teórico-técnicas de elaboração de Caracterização de Rede Elétrica.
- ✓ 50% Com a submissão das versões finais dos documentos uma vez realizado o atelier de validação técnica e incluído todas as contribuições saídas da validação técnica, bem como formação de capacitação dos técnicos nacionais e o relatório da consultoria.